



Resolução Nº 013-L

De 29 de março de 2023.

(Projeto de Resolução nº 013-L, de 16/03/2023, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso – PODEMOS)

Inserir o § 3º, ao art. 2º, da Resolução nº 12/2020-L, de 12/12/2020, que "Institui a Procuradoria Especial da Mulher na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque".

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica inserido ao artigo 2º, da Resolução Nº 12/2020, que "Institui a Procuradoria Especial da Mulher na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque", o seguinte parágrafo:

"Art. 2º

(...)

§3º Além dos cargos previstos no "caput" deste artigo, a Procuradora indicará e o Presidente da Câmara poderá nomear colaboradoras para auxiliar nos trabalhos da Procuradoria.".....(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 8ª Sessão Ordinária, de 28 de março de 2023.

RAFEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo